



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 133/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a **RELOTAÇÃO** do Professor N3 ANDERSON ZIMMEMANN, matrícula: 1768, classe: “A”, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, a contar de 05/02/2025, ficando revogada a Portaria nº 164/2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 05 de fevereiro de 2025.

*Michele C. de Vargas*  
**MICHELE CAROLINE DE VARGAS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 05/02/2025.**

*Beatriz Pacheco da Silva*  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05 / 02 / 2025

*CP*